



EM 10 / 12 / 19

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

PARECER FAVORÁVEL Nº. 101 /2019

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 1.417

em 10 / 12 / 2019

Encarregado

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL
FINANÇAS E ORÇAMENTO
EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA

Relativo ao PROJETO DE LEI Nº. 106/2019 de autoria da vereadora Edia Klippel Littig que "AUTORIZA A CRIAÇÃO DO PROGRAMA DE REFORÇO, ALFABETIZAÇÃO E LETRAMENTO ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE MARECHAL FLORIANO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

É o relatório: O Projeto de Lei foi lido e encaminhado a estas comissões no expediente do dia 15.10.2019 para análise e emissão de Parecer.

VOTO DOS RELATORES EM: 09.12.2019

José Rodolfo Krohling
Relator CLJRF

Felipe Hülle Delpuppo
Relator CFO

Diony Nicolau Zequini Stein
Relator CESA

É o parecer: Após debater o assunto principal da referida matéria que destina-se a alunos que apresentam deficiência no aprendizado escolar, e por ter a regulamentação do programa em consonância com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional. Posto isto, manifestamos **VOTO FAVORÁVEL** ao projeto de lei e pedimos aos demais pares que nos acompanhem.

Sala das Comissões, 09 de Dezembro de 2019.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

Diony Nicolau Zequini Stein
Presidente

Felipe Hülle Delpuppo
Secretário

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Cezar Tadeu Ronchi Junior
Presidente

Ubaldo Saraiva
Secretário

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTENCIA.

Renato Luiz Veloso Werneck
Presidente

Edia Klippel Littig
Secretário